



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 098/95, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I
 =====

Art.1º.....É aumentado e incluído no quadro de empregos isolados, de provimento efetivo, no plano de classificação de empregos, na conformidade das Leis Municipais nºs 003/93 e 004/93 de 07 de janeiro de 1993.

| EMPREGOS | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO | PADRÃO |
|----------|---------------------|------------|--------|
| 03 | Motorista | 230,91 | 4 |
| 02 | Operador de Máquina | 269,39 | 5 |

Art.2º.....Em decorrência da presente Lei, é incluído nas Leis Municipais já referenciadas, os cargos determinados.

Art.3º.....A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para fins de nomeação e remuneração, a 02 de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 29 dias do mês de setembro de 1995.

REG. NO LIVRO DE LEIS
 nº 098..... à fl. 051
 Em ...29.../09.../95

...tífico que a presente Lei
 publicada no quadro mural no hall de en-
 tra da Prefeitura no dia 29/09/95

Denis Jorge Acco
 DENIS JORGE ACCO
 Prefeito Municipal

[Signature]
 Secretário Geral

[Signature]
 Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
[Signature]
 Secretário de Governo